

***Referenda a Resolução nº 3.985-
CONSEPE, de 12 de setembro de 2025.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 14149/2025-41 e o que decidiu o referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 3.985-CONSEPE, de 12 de setembro de 2025, que homologa o Projeto de Inovação intitulado Observatório de condições crônicas não transmissíveis no Estado do Maranhão, coordenado pela Professora Santana de Maria Alves de Sousa, do Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 19 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA